



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta vila de Coruche, Auditório do Museu Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pela Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Ernesto Cordeiro, Luísa Pinheiro Portugal, Artur Fernando Salgado e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Liliana Catarina Barroso de Sousa, António Joaquim Soares e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Abel Manuel de Matos Alves dos Santos e Gonçalo André Ramos Ferreira (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Branca - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira (Partido Socialista), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira fez-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche) fez-se substituir pelo seu substituto legal, António Justino Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia de Coruche.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e oito membros, o Presidente da Assem-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

bleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - PRONÚNCIA À PROPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO.** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Francisco Silvestre de Oliveira, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e Tiago Portugal Neto Capaz. -----

----- Estando também presente um número bastante significativo de munícipes das freguesias da Fajarda e da Erra, o Presidente da Assembleia saudou-os e agradeceu a sua presença nesta sessão extraordinária. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - PRONÚNCIA À PROPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 22/2012, DE 30 DE MAIO.** -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Penso que todos sabemos que a presente sessão se deve ao culminar de um processo que se iniciou em setembro de 2011. -----

----- Vou historiar um pouco o processo para que o público também perceba o que têm sido estes mecanismos e a intransigência dos governantes em levar para a frente aquilo a que chamam uma reforma administrativa. Por outro lado, nós temos chamado de desorganização administrativa. -----

----- Claro que sabemos que seguidamente vem aí, também, a desorganização e a desarticulação do Poder Local, com o ataque aos Municípios, que, numa primeira análise, pensamos que é mais feroz do que aquele que está a ser consumado em relação às freguesias. -----

----- Há um ano, trouxemos aqui um documento, que era um documento de debate, e que dava pelo nome de Livro Verde, o qual definia parâmetros da reforma. No entanto, passado algum tempo, esse Livro Verde foi metido na gaveta e saiu uma lei que determina os procedimentos para a extinção das freguesias, apontando claramente para uma percentagem cega e sem qualquer análise local, quer ao nível das Câmaras e das Assembleias Municipais, bem como dos órgãos das freguesias. -----

----- No caso do concelho de Coruche, a percentagem penaliza de uma forma muito elevada as freguesias rurais, a qual aponta para uma redução de 25%. -----

----- Segundo muitos juristas deste país esta lei é inconstitucional. -----

----- Esta lei prevê a criação duma Unidade Técnica. No caso de ser a Unidade Técnica a decidir, haverá a extinção de 25% das freguesias, ou seja, das sete freguesias rurais que tem o conce-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

lho de Coruche, duas terão de ser extintas. Se for a Assembleia Municipal a propor, poderá extinguir-se apenas uma freguesia. Quem fez esta lei, fez uma lei de chantagem (não encontro outro termo). -----

----- Quando nos apercebemos desta situação, a Câmara e a Assembleia Municipal fizeram sessões em várias freguesias para explicar às pessoas os objetivos da lei. Entretanto, isto coincidiu com aquela grande manifestação que muitos de nós integrámos. Também estive nessa manifestação e achei que tudo estava contra as freguesias, incluindo a própria imprensa, a qual não falou praticamente sobre a manifestação, desvalorizou-a, quando a mesma foi uma coisa impressionante em termos de pessoas e de demonstração do poder das freguesias e daquilo que estas são na realidade. -----

----- No passado dia 29 de março fizemos uma sessão extraordinária no Pavilhão Desportivo, na qual todas as forças políticas aprovaram um documento, o qual foi enviado a várias entidades. Nesse documento, alertávamos para a nossa tipologia em termos de concelho e para o papel que as freguesias desempenham. Parecia-nos, que no concelho, não fazia muito sentido estarmos a extinguir freguesias rurais, pois só vinha contribuir para a desertificação e para o abandono dessas áreas ainda hoje habitadas. -----

----- Depois, no dia 30 de julho, tomámos nova posição, que a lei obrigava e chamava de “pronúncia”. Nessa pronúncia era proposto manter todas as freguesias existentes no concelho, dentro da linha que tinha sido já delineada na Assembleia realizada a 29 de março. Esse parecer foi aprovado por maioria e enviado para a Unidade Técnica. -----

----- Se não enviássemos um parecer de acordo com os parâmetros e limites da lei era considerado como uma não pronúncia para a Unidade Técnica. -----

----- No dia 9 de novembro, chegou via mail à Assembleia Municipal, e daí a razão de estamos aqui hoje reunidos, a decisão da Unidade Técnica no sentido de fazer a agregação de três freguesias do nosso concelho - Coruche, Fajarda e Erra. Juridicamente ninguém percebe como isto vai funcionar. No entanto, temos vinte dias para nos pronunciarmos sobre esta decisão. -----

----- Hoje estamos mais uma vez reunidos para apresentar uma pronúncia e, novamente, para nos manifestarmos em defesa das oito freguesias do nosso concelho. Entendemos que não temos freguesias a mais. É pena não se terem criado dez ou doze freguesias, possivelmente seria mais fácil de resolver agora a questão. É para isso que aqui estamos hoje - para discutir este parecer, votá-lo e reencaminhá-lo para a Unidade Técnica. -----

----- A Unidade Técnica está a usar a lei mesmo para aqueles que apresentaram propostas. Há concelhos que propuseram a junção de freguesias, no entanto, a decisão das Assembleias de Freguesia não foram respeitadas. A decisão da Unidade Técnica é uma coisa completamente diferente daquilo que foi proposto pelas Assembleias Municipais, foram muito poucas a nível nacio-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

nal, são muito redutoras em relação ao número de freguesias existentes. -----

----- Nota-se uma inflexibilidade muito grande nesta matéria por quem está hoje no Governo. Estão muito apostados em levar para a frente esta situação, penso até que vai ser a próxima luta, a seguir ao Orçamento de Estado, que vai aparecer na Assembleia da República. Só depois desta aprovação e de estar tudo em lei, segundo os juristas, é que se poderá lançar providências cautelares e pedir a inconstitucionalidade da lei. -----

----- Estamos perante uma questão, independentemente dos esforços que têm sido feitos pela ANAFRE e por outras entidades, em que as freguesias têm de ser ouvidas, a população tem de ser ouvida. No entanto, vê-se uma grande resistência deste Governo em dialogar sobre esta matéria. Isto nasceu torto desde o princípio. Alguém está no Terreiro do Paço, voltamos ao tempo do Terreiro do Paço, e decreta-se uma lei e vai fazer-se assim. Porque é que não se houve o Poder Local? Porque é que não se houve as populações? Porque é que não se vê os equipamentos que têm as freguesias? Isso não interessa. O que interessa é o que está na lei e vamos fazê-la cumprir, doa a quem doer. -----

----- Dada a presença de público, antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, queria pedir à Assembleia Municipal autorização para ouvir o público sobre os seus desejos e as suas preocupações. Possivelmente não conseguiremos responder a algumas questões, mas uma coisa é certa, estamos sempre disponíveis para os ouvir. A Câmara e a Assembleia Municipal estão convosco nesta luta, entendemos que é uma luta justa. Temos muita dificuldade em vencê-la, mas não podemos deixar de lado essa análise. É como diz o ditado popular: “Até ao lavar dos cestos é vindima.” -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar o público a intervir de imediato. -----

----- O Presidente passou a palavra ao público: -----

----- Interveio o Senhor Bento Marques, residente na freguesia da Fajarda, referindo: A minha pergunta é a seguinte: O que é que nós podemos fazer? No Parlamento há Deputados da maioria que se manifestaram contra o Orçamento de Estado e o aprovaram. Esta que é uma questão menor para a Assembleia da República de certeza absoluta que vai ser aprovada. -----

----- Interveio o Senhor Telmo Ferreira, residente na freguesia da Fajarda, referindo: Mais uma vez cá estamos e começo por dizer que sou um pouco pessimista relativamente a este assunto. -----

----- Confesso que, há oito dias, estive numa sessão pública que aconteceu na Fajarda. Depois de ter ouvido o Deputado António Filipe, fiquei um pouco animado e pensei que afinal não estava nada decidido e que ainda havia um longo caminho. -----

----- Tenho seguido as notícias e vejo que, se calhar, não é bem assim. Penso que este assunto está quase decidido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- O meu sentimento é de bastante tristeza. Acho que esta lei não faz sentido. De vez em quando acontecem situações com as quais fico, de alguma, forma surpreso. -----

----- Esta proposta não faz sentido pelas razões que todos sabemos. Por exemplo, o orçamento de todas as juntas de freguesia representa apenas 0,01% da despesa pública. Acho que a crise e o mal do país não está nas juntas de freguesia. No meu dia a dia tenho frisado isto muito bem, porque penso que as pessoas não entendem e andam um pouco distraídas e adormecidas. Trata-se de um assunto sério e que não é como eles querem fazer crer. -----

----- Quanto a mim, uma Junta de Freguesia é muito importante. Sou contra a lei no geral, sou contra a extinção de freguesias no geral, mas até percebo que nalgumas deveria haver ajustes. No caso do concelho de Coruche, o 10.º maior do país, com oito freguesias muito bem construídas, possivelmente com alguns ajustes que ainda há a fazer, defendo, e vou continuar a defender, que devem continuar todas a existir, sobretudo a freguesia da Fajarda, que é a minha e em que tenho bastante orgulho. -----

----- As Juntas de Freguesia fazem sentido, são elas que estão perto do povo, são elas que estão perto das populações idosas e cada vez mais carenciadas. -----

----- Tenho feito este apelo porque acho que está tudo ao contrário, estando as Juntas de Freguesia perto das populações, então que deleguem mais competências ou mesmo alguns assuntos que são das Câmaras Municipais e do Governo. -----

----- Defendo sobretudo as freguesias rurais, todos sabemos que têm muitos casos para resolver, sendo o seu papel muito diferente das freguesias urbanas. A grande maioria presta serviços de autêntica loja do cidadão. -----

----- Não entendo o porquê de avançar à pressa com esta lei, bem como da urgência em pô-la em prática. -----

----- Relativamente ao parecer da Unidade Técnica, fiquei estupefacto. Como é que estas pessoas apresentam um parecer com um único critério que é a proximidade. Meus amigos, estão a brincar connosco. Vamos ver outros critérios. Isto só prova que a lei foi feita num gabinete longe da realidade do país e a olhar para o mapa. Até podia subentender, mas diz mesmo que é a proximidade e que apresenta uma boa ligação viária a Coruche. Então eles já fizeram a estrada da Erra a Coruche, pois a mesma está em bom estado? -----

----- Como é que a Unidade Técnica faz este trabalho, apresentando como único critério as freguesias serem contíguas à sede do concelho e a sua proximidade. Então todos os outros critérios ficam esquecidos? Não interessam? -----

----- Esta suposta união de freguesias irá ficar com 11.776 mil habitantes, ou seja, mais de metade dos habitantes do concelho de Coruche, que são na ordem dos 19.900 habitantes. Também esta super freguesia fica com uma área superior a muitos concelhos, que ainda têm várias fregue-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

sias. Todos vemos que isto não faz sentido. Sei que alguns defendem, outros nem por isso, que alguns locais faz sentido a agregação de freguesias. Mas penso que todos defendemos, atendendo às características do concelho de Coruche, que não faz sentido esta agregação, esta extinção de freguesias. -----

----- Como disse o Bento, e não foi combinado, mas é verdade, também eu não sei o que há mais a fazer. Vamos para a rua? Vamos fazer outra manifestação? Estive na manifestação e quanto a mim foi a manifestação mais bonita em que estive presente. Quem lá esteve sabe bem que foi uma grande manifestação e que não foi aquilo que a comunicação social mostrou. -----

----- Também penso que se um orçamento, que faz muito mais moça, irá ser aprovado pelos Deputados da maioria, pois com a disciplina de voto são obrigados a votar a favor, sendo este um assunto inferior, quanto a mim não é, penso que esta lei também vai ser aprovada e irá ser posta em prática com muita pena minha. -----

----- Podemos voltar para a rua. Eu estarei lá. Faço aqui apenas um reparo. No dia 31 de março participei na manifestação e lamento que do concelho de Coruche não estivessem mais pessoas presentes, nomeadamente da minha freguesia, bem como os Deputados Municipais, pois tinham essa obrigação, são eles que representam o povo e foi para isso que votámos neles. -----

----- Estive presente na sessão da Assembleia que se realizou no Pavilhão Desportivo e vi lá todos os Deputados Municipais. Depois no dia em que precisamos que os Deputados Municipais estivessem na manifestação, não os vi lá. Fiquei triste, claro que todos temos as nossas vidas, mas se o povo tinha o dever de lá estar, também os Deputados Municipais tinham a obrigação disso. -----

----- Espero, e faço um apelo, para que todos juntos lutemos, e se for preciso, vamos novamente para a rua fazer uma manifestação, para que consigamos manter as oito freguesias que fazem sentido no concelho de Coruche. Ainda um apelo especial aos Deputados Municipais da cor do Governo, não sei se os canais são mais próximos ou não, mas que façam chegar esta mensagem ao Governo - que não faz sentido esta proposta no concelho de Coruche. -----

----- Inteveio a Senhora Doroteia Serrão, residente na freguesia da Erra, referindo: Gostava de ver nesta sessão pessoas da minha freguesia, mas não estou a ver mais ninguém, apenas o Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Deixo a seguinte pergunta: Sendo eu cidadã da Erra, o que é que eu vou perder com a agregação ou extinção da minha freguesia? Sinceramente ainda não percebi. -----

----- Inteveio o Senhor João Galhardo, residente na freguesia da Fajarda, referindo: Como já foi aqui dito, as despesas que as autarquias consomem do Orçamento de Estado quase não têm expressão (0,01%), comparando, por exemplo, com os juros que os portugueses pagam dos 12.500 milhões de euros que foram metidos pelo Estado nos bancos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- As pessoas que fazem ou propõem as leis têm de ser imaculados, porque se não forem correm o risco de chacota. -----

----- Parece que a pessoa mais interessada nisto é o Senhor Ministro Miguel Relvas. -----

----- Ouvi ontem o Senhor Primeiro Ministro falar na Madeira e também diz que não está interessado com as eleições nem com palmadinhas nas costas. Será que já acabou as palmadinhas nas costas? Parece-me que não. -----

----- Diz a imprensa que o Senhor Ministro Miguel Relvas tem equivalências que não existiam. É caso para dizer aquela frase antiga que está muito presente no nosso povo: “Olha ao que ele diz, mas não olhes ao que ele faz.” -----

----- Ao contrário dos oradores antecedentes, eu não sou pessimista. Podem contar comigo para ajudar naquilo que for preciso, quer a Câmara, quer as Juntas de Freguesia, e que consigamos responder a este Governo, pois é uma injustiça o que estão a fazer aos portugueses. -----

----- Interveio a Senhora Maria José Vargas, residente na freguesia da Fajarda, referindo: É claro que sou contra a extinção da minha freguesia, não por ser agregada a outras, não é esse o problema, mas porque a freguesia da Fajarda perde a sua tradição, perde as suas origens. Se formos ver ao longo do concelho de Coruche, não há nenhuma freguesia que tenha a mesma tradição, cada freguesia tem as suas tradições e tem as suas origens. -----

----- Acho que ao sermos agregados é o mesmo que extinguir as freguesias. Em qualquer das situações estamos a perder a nossa identidade e, por esse motivo, sou contra a extinção das freguesias. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu as intervenções da parte do público. -----

----- Referiu ainda o seguinte: Se todos os Deputados que fazem parte dessa Comissão estiverem cientes do que é que estão a discutir, penso que aí podem resolver grande parte dos problemas, ou seja, todos os Deputados têm uma freguesia e quando tocar a fechar a sua freguesia vamos ver como é que se vão portar. -----

----- Respondendo à questão colocado pelo Senhor Bento Marques, esta pode ser uma arma que também se tem de dar aos Deputados. É preciso apresentar-lhes razões, documentos, para que eles, depois, em sede própria, possam ter argumentos válidos para manter as oito freguesias do concelho de Coruche. -----

----- Relativamente ao Senhor Telmo Ferreira, ele disse tudo o que tinha a dizer, não há resposta para lhe dar. -----

----- Em relação à Senhora Doroteia Serrão, penso que quando se perde uma freguesia, perde-se sempre qualquer coisa, perde-se património, as coisas nunca mais são iguais àquilo que eram. -----

----- Dir-me-á ela, certamente está bem, mas antes de ser freguesia já tinha a nossa identidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

e já fomos concelho.-----

----- De facto, há coisas que uma freguesia pode fazer em benefício dos residentes, principalmente para as populações mais idosas.-----

----- Na minha opinião, tirar uma freguesia é perder a sua própria identidade.-----

----- Quanto ao Senhor João Galhardo, penso que ele tem razão em tudo aquilo que disse. Não há dúvida que é assim, não há nada a fazer.-----

----- Queria dizer à Senhora Maria José que estamos consigo, não queremos que seja extinta a freguesia da Fajarda, por isso estamos hoje aqui e, certamente, que vamos aprovar um documento nesse sentido.-----

----- Esperamos que se mantenham as oito freguesias no concelho de Coruche, iremos até ao limite. Os Deputados Municipais representam a população que votou neles e é por isso que aqui estamos para fazer essa aprovação.-----

----- Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados Municipais para discussão do documento que a Mesa tem para apresentar, vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, pois o executivo municipal tem muito a dizer sobre esta matéria. Apesar da decisão ser da Assembleia Municipal, também a Câmara é uma peça real e fundamental em todo este processo.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria saudar a presença do público e agradecer a sua participação. É sempre de lamentar que não estejam presentes mais pessoas, mas nem sempre é fácil. Não estando aqui uma representação de centenas de pessoas, captámos da conversa com a população aquilo que é o seu sentimento - de espanto e admiração. O espanto e a admiração que têm, também nós autarcas o temos. Não percebemos, efetivamente, o caso concreto de Coruche. Não vou falar de outros concelhos e de outras realidades, vou falar do concelho de Coruche.-----

----- Sou daqueles que entendem que haverá razão ou justificação para alguma reorganização. Ou seja, em Portugal há concelhos e freguesias onde, provavelmente, se justifica fazer ajustes e penso que é razoável entender isso.-----

----- Quanto ao concelho de Coruche, não vemos qualquer razão para que aconteça a agregação, a fusão, ou qualquer tipo de mudança no sentido de desaparecerem freguesias. O território está equilibrado em termos administrativos, admitindo que haverá acertos nas extremas de algumas freguesias. São situações pontuais, como é o caso da Fajarda com a localização do Monte da Fajarda, no caso de Santana do Mato com a extrema com Coruche, a Branca com Canha. Mas isso não justifica qualquer tipo de agregação ou fusão de freguesias.-----

----- De acordo com a lei, passamos de oito para seis freguesias. Se ocorrer a fusão das freguesias da Fajarda e da Erra com a de Coruche, vamos ter mais de 11 mil habitantes numa só freguesia. O concelho tem 19.944 habitantes e mil e tal pendulares, daí estarmos a falar de mais de metade dos habitantes só numa freguesia. Depois estamos a falar de distâncias que são de mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

de 40 km (por exemplo, entre o Feixe e a Herdado dos Coelhoos ou o Alto dos Cantoneiros e São Torcato). Ainda podemos falar de um povoamento disperso, em que as pessoas não estão concentradas, cujas distâncias entre habitações e equipamentos são consideráveis. -----

----- Quando a Unidade Técnica vem fomentar esta agregação, dizendo que o território da freguesia da Erra está próximo dos lugares urbanos de Coruche e dos Foros de Coruche, isso é uma falsidade. -----

----- Quando se aponta para a agregação a justificação de haver uma boa ligação viária a Coruche (essa boa ligação viária não subentende boa comunicação ou facilidade de comunicação e de transporte). Se pensarmos na Fajarda Sul, todos os autocarros que fazem a ligação Coruche/Lisboa passam junto à estrada nacional, há uma facilidade de deslocação para Coruche e vice-versa. No entanto, se pensarmos na Fajarda Norte, esta está bastante distante da estrada nacional e do acesso a esse transporte rodoviário. -----

----- Em relação à freguesia da Erra, também acontece estarem dependentes de alguns transportes e estamos a falar de uma distância de 8 a 10 km até à sede de freguesia. A ligação à sede de freguesia é escassíssima, daí a possibilidade de deslocação ser praticamente impossível. -----

----- Também estamos a falar de populações idosas, com escalão etário elevado, daí essas dificuldades agravarem-se ainda mais. -----

----- A concentração em Coruche vai, efetivamente, criar dificuldades às populações e dificuldades à gestão. Vão aumentar os custos de gestão (as contas estão feitas). Hoje as despesas com os autarcas são mínimas. No futuro, se vier a acontecer esta agregação, com a dimensão da freguesia e o número de habitantes, vamos ter vários autarcas a tempo inteiro e um corpo técnico nessas freguesias. Por outro lado, se se cumprir aquilo que tem sido dito pelo Governo, as freguesias que deixam de ter sede continuarão a ter atendimento ao público, logo continuarão a ter espaços administrativos e esses espaços estão instalados em edifícios existentes, têm funcionários, têm custos de manutenção e cada vez que se abre a porta há um custo real. Se é para manter esses equipamentos e pessoas a trabalhar é evidente que os custos continuarão. -----

----- Para as populações a situação será complicada. Não estou a ver que alguns serviços de proximidade que hoje se praticam continuem no futuro. Uma freguesia que deixa de ter mil habitantes e passa a ter onze mil não terá a mesma disponibilidade para a prestação de serviços com a mesma assiduidade. As dificuldades serão maiores e os custos mais elevados. -----

----- É evidente que esta centralização vai criar afastamento das populações e quem sofre com isto são as próprias populações (ficam menos protegidos os que têm menos meios, menos acesso aos bens culturais, àquilo que são os recursos mais modernos). São situações inexplicáveis, não fazem qualquer sentido e não se vê poupança económica, nem redução de despesa, que o justifique. É sim um criar de problemas às populações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Isto é para cumprir objetivos ou orientações da Troika? É para cumprir aquilo que o bom aluno prometeu fazer? Pode ser tudo isto, mas nós não temos que o aceitar só porque alguém se comprometeu ou alguém quer impor este tipo de situações.-----

----- Por outro lado, isto enquadra-se numa situação mais lata. Há um modelo político autárquico que está a ser alterado e que se pretende que seja adulterado. Ao mesmo tempo que se fala na extinção de freguesias, sabemos, também, que se fala em esvaziar aquilo que são poderes e capacidades instaladas nos Municípios. Diz-se que as Comunidades Intermunicipais poderão vir a exercer um conjunto de atividades e a exercer um conjunto de competências que hoje são dos Municípios. Quem é que vai governar as Comunidades Intermunicipais? Aparentemente são pessoas designadas (não se sabe bem por quem) e não eleitos. Então qual é a vantagem? Evidentemente que é centralizar o poder e criar um modelo cada vez mais centralista em termos daquilo que é o trabalho com as populações e que é o trabalho autárquico. As Comunidades Intermunicipais para funcionarem ou executarem mais do que aquilo que é a sua competência não precisarão de alterações de sistema.-----

----- Por exemplo, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, onde nós estamos integrados, tem um conjunto de atividades que por iniciativa dos Municípios foram delegadas e funciona plenamente, não se limitando a fazer a gestão dos fundos comunitários, como era a intenção aquando da sua criação. As Comunidades Intermunicipais são hoje controladas pelos autarcas, pelos eleitos nas Assembleias e nas Câmaras Municipais. Isto é que parece preocupar este poder, que é um poder liberal, um poder centralizador em termos políticos, centralizador em termos de relação com as populações. É mais uma vez como aqui já se disse, no Terreiro do Paço, e depois alguns autarcas dispersos pelo país, mas sem poderes reais para exercerem um direito que é o direito de cidadania, o direito que deriva dos princípios da democracia, da constituição que abril fez vingar. Parece que estamos na perspetiva de um golpe de estado administrativo.-----

----- Se não nos opusermos e não manifestarmos esta discordância e começarmos a ceder em relação às freguesias, aos poderes dos municípios, a ignorar que se constitua um poder intermédio que são as Comunidades Intermunicipais, as quais vão ser lideradas por pessoas que não são eleitas, não são escolhidas pelo povo, não emanam das autarquias, vamos certamente, dentro de pouco tempo, e se este Governo terminar a legislatura, ter um modelo completamente diferente. Isto é, as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia e as Comunidades Intermunicipais serão absolutamente controladas pelo Poder Central. Aquilo que exercemos hoje, que é o direito de cidadania e a capacidade que temos de a população eleger os seus representantes, a pouco e pouco, vai-se esbatendo e os representantes do povo terão cada vez menos poder.-----

----- Não se trata de estar a agitar nenhum papão, nem a querer assustar as pessoas, mas esta é a realidade. Se não nos batermos contra esta situação, vamos ser efetivamente esmagados por um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

poder autocrático, autoritário, centralista, dentro de um modelo político liberal. É contra isso que nos devemos bater, é contra isso que a Câmara e a Assembleia Municipal devem tomar posição. Ainda que o horizonte pareça muito escuro e que não tenhamos perspectivas animadoras, penso que deve estar sempre presente uma perspectiva de luta, de contestação e há várias formas de o fazer - é a tomada de posição dos órgãos públicos, é a tomada de posição das populações, é a possibilidade de avançar com providências cautelares, é a possibilidade de suscitar a inconstitucionalidade da lei (e há bons juristas neste país a defenderem exatamente essa inconstitucionalidade).-----

----- Não podemos baixar os braços simplesmente porque nos aparece um mail de uma Unidade Técnica que não sabemos quem é, mas que suspeitamos quem são, ou seja, são delegados políticos que estão a assumir um papel político e que não é tão inocente quanto isso. Aliás, não é por acaso que as forças de direita no concelho de Coruche, há meses, anunciaram que provavelmente o mais interessante era juntar a Fajarda e a Erra a Coruche. Isto foi dito em lugares públicos por pessoas da direita conhecidas em Coruche e que diziam isto com convicção, quase como uma forma de nos levar a abrir caminho e a descobrirmos os horizontes. De facto, passados alguns meses, aquilo que era propalado por alguma direita em Coruche, concretizou-se.-----

----- Não conheço os membros da Unidade Técnica, mas eles são conhecidos e têm contactos e ligações político-partidárias. Não sejamos ingénuos, aliás, isto não tem nada de ingénuo, tem objetivamente uma intenção e, para além disso, é muito mau estribado do ponto de vista técnico.

----- Virem com estes pequenos argumentos que referi há pouco, dizer que se justifica a união da Fajarda e da Erra a Coruche, porque a distância é pequena, são tretas, são balelas. Qual é a fundamentação técnica? Nós fizemos uma fundamentação técnica e enviámos o documento para a Unidade Técnica, mas como não nos pronunciámos a favor da redução de freguesias, não valeu de nada, foi considerado como não pronúncia. Estes senhores vêm dizer com estes dois argumentos em duas linhas, que não tem qualquer valor. Então isto não merece contestação? Não merece uma providência cautelar? Não se justifica suscitar a inconstitucionalidade?-----

----- Acho que há qualquer coisa a fazer. Vamos acreditar que é possível inverter a situação, até porque ela é injusta, não se justifica, não trás vantagens económicas para o país, não há poupança nenhuma e é uma grande falta de respeito pelas populações.-----

----- Disse ao Senhor Secretário de Estado, Paulo Júlio, que por acaso foi autarca, que o Governo estava a comprar uma guerra completamente desnecessária, despropositada e com consequências muito funestas e muito desagradáveis para o Governo e que esperava que isso viesse a acontecer. Não lhe disse isto como uma ameaça, mas sim como uma previsão. Ele riu-se e achou que isso não tinha importância nenhuma. Espero que esta tentativa de acabar com freguesias, de fundir freguesias e de silenciar aquilo que é a opinião da população, tenha efetivamente conse-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

quências políticas nas próximas eleições. -----

----- Quem decide estas coisas tem de ser sancionado. As pessoas estão contra e estão contra de várias formas, e não precisam ser da oposição para estarem contra. Recentemente, estive num concelho de maioria PSD, que tem 40 freguesias, e dizia-me o Presidente da Câmara que lhe bichanaram que tinham de acabar com algumas freguesias, mas não sabiam quais eram, se eles podiam dizer quais as freguesias as extinguir. É assim que estas coisas se resolvem. Estes factos têm nome. O Presidente da Câmara não me pediu segredo. Este concelho que tem mais de 40 freguesias entendeu que não se justificava a extinção de nenhuma freguesia. No entanto, foi-lhe dada a hipótese de apresentarem uma proposta. -----

----- Em relação a Salvaterra de Magos, houve uma decisão da Assembleia Municipal a propor a extinção de determinadas freguesias. A Unidade Técnica considerou que era uma pronúncia, mas depois não lhe deu importância. Partiram do princípio que se entrassem no jogo a proposta ia ser aprovada. Não era isso que queriam, mas era um mal menor. No entanto, a Unidade Técnica não ligou à pronúncia dos órgãos municipais.-----

----- Não quero, de maneira nenhuma, dar orientações à Assembleia Municipal, mas o que eu desejava era que fosse tomada uma posição firme em defesa das populações e dos interesses das populações e, ainda, em defesa do modelo autárquico que é apontado para o concelho de Coruche. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a exposição feita pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, foi distribuído aos Deputados Municipais o documento apresentado pela Mesa, para posterior discussão. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Ilídio Serrador referiu: É com sentimento e com alguma tristeza que estou aqui nesta Assembleia a discutir a situação da agregação ou da extinção, o que lhes queiram chamar, a morte de duas freguesias, a da Fajarda e a da Erra. -----

----- Ando a lutar, há alguns anos, contra a extinção da freguesia da Fajarda porque algumas pessoas ao longo dos anos não têm feito nem mais nem menos que desejar que a freguesia da Fajarda acabe. Posso dar aqui três exemplos:-----

----- Uma queixa apresentada à Direção das Atividades Culturais de que a Junta de Freguesia tinha um auditório e não estava licenciado. Justificámos que o auditório não é nenhuma sala de espetáculos. É apenas uma sala que a Junta de Freguesia cede, a quem a quiser, para determinadas atividades. -----

----- Uma queixa apresentada ao Ministério do Ambiente de que a Junta de Freguesia recebia no seu parque entulho. É verdade que recebe entulho resultante de pequenas obras de construção, à exceção de amiantos e materiais corrosivos e poluentes. Entretanto, o Ministério do Ambiente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

deslocou-se ao local e deu-nos razão. -----

----- Foram apresentadas ainda duas queixas à ASAE de que a Junta de Freguesia tinha um bar com esplanada e que não tinha as devidas condições para funcionar. A ASAE deslocou-se ao local por duas vezes e verificou que havia condições, com uma pequena exceção, faltava uma torneira de pedal, o que foi resolvido de imediato. -----

----- Isto é de pessoas que têm vindo ao longo dos tempos a dividir a freguesia da Fajarda. Enquanto eleito pela última vez, pois não sou mais candidato à Junta de Freguesia da Fajarda, vou trabalhar pela minha freguesia até ao último dia de eleito e vou continuar a lutar pela defesa das freguesias da Fajarda e da Erra. -----

----- Faço aqui o apelo aos Senhores Deputados e aos meus colegas Presidentes de Junta, que hoje estamos todos no mesmo barco. Se autorizarmos hoje a extinção das freguesias da Fajarda e a da Erra, amanhã poderá ser a Branca, o Biscainho ou Santana do Mato. Também mais tarde não iremos ter nas nossas freguesias mais do que aquilo que havia no tempo do fascismo: simplesmente um cabo de ordem ou um cabo chefe, como lhes queiram chamar, para denunciar a nossa posição e chamar a PIDE para nos levar presos. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: em relação ao documento, queria lamentar, e já tinha chamado a atenção na anterior sessão, que, em matérias desta importância, é manifestamente impossível que alguém possa ter uma opinião, ou apresentar sugestões, sobre um documento com 12 páginas e que foi agora aqui distribuído. -----

----- Aquando da sessão pública na Fajarda, promovida pelo PCP, no dia 16 de novembro, em que eu estive presente, foi anunciado que esta sessão da Assembleia ia acontecer hoje. Do meu ponto de vista, não há desculpa para que a Mesa não tenha apresentado um projeto de documento, no mínimo com 24 horas de antecedência. Não encontro razão, não aceito que haja justificação. -----

----- Sobre a matéria que está aqui em discussão, toda a gente conhece a opinião desta bancada, que já foi diversas vezes exposta a nível nacional, quer pelo PCP, quer em termos da CDU, e que é muito clara e frontal sobre a pretensa reforma administrativa do território. No concreto, não ficamos só pelas palavras, já temos agendada uma reunião parlamentar para o dia 14 e ainda um conjunto de ações em que estamos a participar. -----

----- Pela nossa parte esta lei não entrará em vigor, não será aplicada e terá o nosso combate. Esta lei é um absurdo. Este Governo é um absurdo. Estamos perante um problema grave, mas não é só na área do poder local, todos estamos a ver, também, o que se passa nas áreas da saúde, da educação, da justiça. Em todas as áreas este Governo, que é um Governo de garotada, de gente que está a fazer experiências com o povo português e está com objetivos e não os esconde, fazendo do nosso país um retrocesso para sermos transportados aos anos 60/70 do século passado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Para o ano as situações serão muito mais complicadas. É necessário que haja um levantamento popular. -----

----- Não partilho do pessimismo que foi expresso por algumas pessoas, de que não há nada a fazer porque o Governo tem a maioria e vai aprovar esta lei. Esta é uma maioria que hoje está no Governo, mas pode não estar daqui a 48 horas. Tivemos exemplos recentes de medidas, de declarações, de iniciativas, as quais caíram por base, como a meia hora de trabalho que queriam aumentar ou a história da TSU. Portanto, temos que apelar à luta da população, não há outra forma. O levantamento popular não pressupõe que passemos às ações, não é disso que eu estou a falar, mas sim do legítimo levantamento popular. Cabe à Assembleia, à Câmara e às Juntas de Freguesia, enquanto instituições que emanam do povo, fazerem esse apelo. -----

----- É pena que depois do dia 31 de março, daquela grande manifestação, não tenha havido mais nenhuma iniciativa e que tenhamos ficado à espera, mas acho que ainda estamos a tempo. --

----- Este é o documento que a Mesa, o Partido Socialista, a maioria, apresentou. Também a CDU tem um documento que quer submeter à discussão e que irá ser lido pelo Deputado Rui Aldeano. É um documento com 2 páginas, muito preciso e conciso. Nesta altura, não é preciso mais, porque o documento para além de exigir a revogação imediata desta lei propõe, ao mesmo tempo, que a Assembleia delibere um conjunto de ações por forma a dar corpo àquilo que eu acabei de dizer. O que temos de fazer são ações muito concretas, não podemos ficar aqui só a discutir o problema. Podemos e devemos envolver e mobilizar a população das mais diversas formas, seja a pôr uma assinatura num papel que depois será enviado ao Poder Central, seja a ser chamada a uma ou outra ação dentro daquilo que é legítimo, não vou aqui propor nada de ilegítimo. Contra este Governo eu quase diria que tudo é legítimo. Só podemos ficar mais tranquilos e mais descansados quando estas pessoas forem expulsas do Governo. Estão a enterrar o país, estão a infernizar a vida a milhões de portugueses e isto é que é lamentável e preocupante. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha afirmou: não há dúvida que esta lei é uma aberração. Senão vejamos: -----

----- A nível nacional: temos mais de 300 municípios e só 50 se pronunciaram. Das mais de 4.000 freguesias, não chegou a 300 as que se pronunciaram. -----

----- Passando para o nosso distrito: existem 21 municípios, só 4 se pronunciaram. Das mais de 290 freguesias, não chegou a 20 as que se pronunciaram. -----

----- Queremos com isto dizer que esta lei, além de nos ser imposta e ser injusta, não tem qualquer base de apoio e não tem lógica. Estes governantes e a Unidade Técnica, que é presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, que no seu concelho não quer a extinção de freguesias, não têm qualquer legitimidade. -----

----- Dizer ainda, que além de não ter a base das freguesias, também não tem dos municípios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Como é que pode uma lei destas ir para a frente? De facto, tem de haver aqui posições contra esta lei. A ANAFRE já pediu a inconstitucionalidade da lei. Estamos à espera, pelo menos mantemos a esperança que ela venha, de facto, a ser declarada inconstitucional. -----

----- Já aqui se falou que é na ordem dos 0,01% as despesas do Orçamento de Estado com as freguesias. -----

----- É verdade que aquilo que pretendem é acabar com alguns ativistas políticos. Quer queiramos quer não, em cada Junta de Freguesia há ativistas políticos, começando pelo Presidente de Junta que está disponível para ouvir os seus fregueses todos os dias, bem como para remeter ofícios para esta ou aquela entidade alertando para várias situações. Só no caso das freguesias do concelho, que têm 9 elementos cada uma, são muitos ativistas, mas se multiplicarmos pelas 1.500 freguesias que querem extinguir, então estamos perante um elevado número de ativistas políticos. -----

----- São estes os primeiros passos para voltarmos ao sistema que já tivemos. Certamente que as pessoas com mais dias de vida se recordam que Coruche teve em tempos oito freguesias. Depois passou a ter só Coruche e Couço e mais tarde a Lamarosa. Se São Torcato tivesse mantido a freguesia teria tido um desenvolvimento diferente, bem como o Peso, que ficou agregado ao Couço. Só depois do 25 de Abril foram criadas novas freguesias e, se calhar, perdemos por não criar mais duas freguesias. Antes de 2001, o PS fez uma proposta para criar mais duas freguesias: Azervadinha/Montinhos dos Pegos e Rebocho/Salgueirinha/São Torcato. Na altura, não se entendeu assim, era dividir o concelho, mas se calhar hoje tínhamos um resultado diferente. -----

----- Acabar com estas freguesias é exatamente o que estes senhores pretendem. Estão a passo acelerado a caminhar para o antigamente. As famílias políticas dos governantes de antes são as que nos governam hoje. -----

----- Quanto às Comunidades Intermunicipais, aquilo que pretendem fazer é retirar o poder dos Municípios. Também temos de recordar que antes os Presidentes de Câmara eram nomeados em Lisboa de acordo com os senhores da terra. Por outro lado, acabaram com as freguesias e depois o que havia era o cabo chefe, pessoas da consciência política desses senhores da altura. -----

----- Só um esclarecimento, é que no memorando da Troika não diz que é para acabar com as freguesias. -----

----- Foi aqui dito que não houve mais movimentos além daquela manifestação, não é verdade, eu tenho participado em mais ações, se calhar alguns é que ficam em casa. Não há dúvida que nos temos de empenhar e ir onde for necessário, não parar, porque é urgente a revogação desta lei. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Em primeiro lugar, queria fazer algumas considerações relativamente a esta lei. Na CDU, e também no PCP, consideramos que não é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

mais do que uma lei de extinção de freguesias, chamem-lhe o que quiserem, agregação ou fusão, e que tem despropósitos muito fundos que não são financeiros ou económicos (basta dizer que esta lei vai criar uma despesa no Orçamento de Estado de 5 milhões de euros; isto não é poupar, bem pelo contrário, é criar mais despesa).-----

----- Também, como disse o Deputado Joaquim Banha, tem outra vertente em que é importante pensarmos - vai afastar 12 mil ativistas políticos, 12 mil cidadãos da vida política, e isto fere em muito o Portugal de Abril que nós fomos criando e afirmando ao longo dos anos.-----

----- Todos conhecem a nossa posição, tanto na CDU, como no PCP, é uma posição inequívoca. Somos contra esta lei, consideramos, desde o primeiro minuto, que é uma má lei e que só há uma solução que é a sua revogação.-----

----- Recordo que fomos a primeira força política nesta Assembleia a apresentar uma Moção contra a lei de extinção das freguesias (mas foi chumbada). Entendia-se que não iria tocar em Coruche. A história e o tempo acabaram por nos dar razão e hoje estamos a discutir a extinção das freguesias da Erra e da Fajarda (por enquanto são estas duas freguesias).-----

----- Queria fazer um reparo, e hoje que temos aqui população, parece-me que era bom, embora possa causar algum incómodo, que todas as forças políticas, todos os eleitos municipais, assumissem claramente a sua posição em relação a esta matéria. No caso do PSD, é certo que em Coruche sempre se afirmou contra a extinção das freguesias, mas caía sempre na tentação de querer indicar nomes. No caso do MIC, foram indicadas as freguesias da Erra e da Fajarda.-----

----- Há pouco, perguntava um cidadão o que é que tem de ser feito e dizia, ainda, que se for preciso íamos para a rua. Será preciso irmos muitas vezes para a rua e também é preciso tomar iniciativas legislativas. Muito ainda haverá por fazer. Esta lei ainda não está aprovada. Muita água há de correr por debaixo da ponte. As populações têm que se levantar contra esta lei. Não pode ser só como foi no dia 31 de março, em que as populações saíram à rua em massa, deram visibilidade, mas depois houve muitas outras iniciativas e do concelho de Coruche eu não vi quase ninguém. Inclusive, há um Movimento Ribatejo Freguesias Sim e não se viu envolvimento. Temos de estar em todas as lutas locais, regionais e nacionais com as nossas faixas e as nossas bandeiras, dizendo que estamos contra a extinção de freguesias e que exigimos a revogação desta lei. Depois num plano institucional, até na Assembleia da República, vai ser uma vergonha autêntica. Basta dizer que cada freguesia vai ser extinta uma a uma. Vamos ver como é que os Deputados do distrito de Santarém se comportam.-----

----- Em relação ao documento da Mesa, o mesmo chegou hoje à CDU, via e-mail, durante a parte da tarde.-----

----- Subscrovo todas as afirmações do Deputado Armando Rodrigues. Considero que se trata de um documento longo, com 12 páginas, que peca por ser um documento demasiado técnico. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Estamos a discutir com uma Unidade Técnica, a quem nós até não reconhecemos legitimidade, que é proposta pelo PSD e pelo CDS e que nem sequer tem um representante da ANAFRE, e estamos a discutir com os mesmos argumentos que eles nos dão e que não servem. Temos de lhes dar argumentos políticos e dizer porque é que não concordamos com a lei e porque razão é que esta tem de ser revogada.-----

----- Passo a ler uma proposta de deliberação que a CDU também preparou e que consideramos que é mais adequada, até porque vai ao concreto da questão, e que gostaríamos de ver hoje aprovada na Assembleia Municipal.-----

----- “ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE REJEITA A EXTINÇÃO DE FREGUESIAS” -----

----- A coberto e a pretexto do memorando assinado com a Troika, o governo tem em curso, na continuidade de orientações e opções adotadas ou tentadas em momento anteriores, um salto qualitativo na ofensiva contra o poder local democrático. Um ataque que significará se levado até ao fim, uma completa descaracterização dos elementos mais progressistas e avançados do poder local enquanto conquista de Abril.-----

----- A Lei 22/2012 que supostamente pretende ser a matriz da reorganização administrativa territorial autárquica é um mero expediente pois o que esta Lei visa é liquidar mais de 1 milhar de freguesias em todo o País.-----

----- Uma verdadeira reforma administrativa territorial autárquica tem de auscultar as populações envolvidas, ser protagonizada pelos autarcas democraticamente eleitos e os seus pareceres e sugestões têm de ter carácter vinculativo.-----

----- Uma verdadeira reforma administrativa na área do poder local tem de ser obrigatoriamente acompanhada da legislação reguladora das competências das freguesias e da respetiva Lei das Finanças Locais que concretize os respetivos meios financeiros.-----

----- A luta em defesa das freguesias e a mobilização popular contra a Lei 22/2012 são um vivo testemunho de que, uma coisa são as intenções de extinção de freguesias por parte do Governo, outra bem diferente, é a sua concretização automática, tendo o Governo sofrido já uma primeira e significativa derrota bem evidente pelo isolamento político, social e institucional a que foi remetido neste processo.-----

----- O Governo escudado na “Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território” (UTRAT) elaborou, apresentou e depositou na Assembleia da República uma proposta contrariando as deliberações da maioria esmagadora das Assembleias Municipais, que aponta para a extinção de 1166 freguesias.-----

----- No concelho de Coruche a proposta do governo através da UTRAT é de extinguir as freguesias da Fajarda e da Erra.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão extraordinária no dia 26 de novembro de 2012, reafirma a sua mais veemente oposição à extinção de qualquer freguesia e não reconhece legitimidade a esta denominada UTRAT, até porque não tem representatividade democrática. -----

----- Atendendo ao exposto: -----

----- A Assembleia Municipal delibera apelar à mobilização da população do concelho, nomeadamente das freguesias da Fajarda, Erra e Coruche, para que se empenhem por todas as formas legítimas em defesa da sua freguesia. -----

----- A Assembleia Municipal delibera promover um abaixo-assinado em que os coruchenses manifestam o seu repúdio pela intenção de extinguir freguesias - a enviar ao Governo e à Assembleia da República. -----

----- A Assembleia Municipal delega na Mesa, a elaboração de um plano de ações, de resistência e contestação a esta lei em colaboração com outros órgãos autárquicos nomeadamente o Executivo Municipal e as freguesias visadas, que permita impedir que o Governo e a UTRAT levem por diante as suas intenções. -----

----- A Assembleia Municipal delibera exigir a revogação imediata da Lei 22/2012, de 30 de maio. -----

----- A enviar: -----

----- Ao Senhor Presidente da República; -----

----- À Senhora Presidente da Assembleia da República; -----

----- Ao Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; -----

----- Ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa; -----

----- À Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; -----

----- Aos Grupos Parlamentares; -----

----- Aos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República; -----

----- À Câmara Municipal de Coruche; -----

----- Às Juntas de Freguesia do Concelho de Coruche; -----

----- Às Assembleias de Freguesia do Concelho de Coruche; -----

----- À CIMLT e à Assembleia da CIMLT. -----

----- Divulgue-se à Comunicação Social local, regional e nacional.” -----

----- Acresce ainda dizer, que tenho a profunda convicção que esta luta das freguesias tem de ser inserida numa luta mais geral contra a política deste Governo. -----

----- Se calhar, os meus camaradas de bancada não vão acompanhar o que eu vou dizer, mas eu tenho mesmo de dizer que me parece que este Governo só pode ter um rumo, o rumo que teve a estátua do Major - tem de ser tombado a baixo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- O Deputado Municipal Joaquim Duarte referiu: queria dar uma resposta a uma freguesa da minha freguesia, que tem alguma dificuldade em perceber qual é o prejuízo que a extinção de uma freguesia pode ter. Se calhar dava para escrever algumas páginas. Mas aquilo que penso que é fundamental para ela, neste caso, será a identidade, as suas tradições, a sua história, que é uma história do início da nacionalidade ou muito anterior ainda, possivelmente do tempo dos fenícios e dos celtas que estiveram naquela zona, visto que o Vale do Sorraia era já muito rico na agricultura e que hoje ainda se mantém e que será para os próximos o seu futuro. Todos estes aspetos são muito importantes. -----

----- Depois é o caso da equidade, já que estas duas freguesias, a da Erra e a da Fajarda, vão ficar num plano inferior em relação às outras freguesias. -----

----- Enquanto as outras freguesias têm uma relação de proximidade, nós ficamos a quilómetros de distância e, por vezes, com estradas em muito mau estado. Não temos transportes públicos e as populações mais velhas vão sentir muita dificuldade. Só quem está no terreno é que sabe as dificuldades e as pequenas coisas que a Junta de Freguesia faz, tais como em relação à escola e ao jardim de infância - é um tinteiro, uma resma de papel, umas castanhas para o São Martinho; quanto às coletividades é importante o apoio da Junta de Freguesia. Ainda há dias, o Grupo Desportivo não tinha dinheiro para inscrever os seus atletas e foi necessária uma ajuda da Junta de Freguesia. Também dá um apoio para aquisição do pó para marcar o campo; temos o multi-banco, mas, no dia que a Junta sair de lá, é um prejuízo que a população vai ter; também a igreja é o ex-libris da nossa terra, a qual é ajudada ao nível de pinturas e de uma participação para a aquisição de bancos e da sua restauração. Quem quiser visitar a Erra é um local muito engraçado e tem uma igreja muito antiga. Relativamente aos idosos, um dos apoios que prestamos é ao nível da doença e da cedência de transporte para várias deslocações. -----

----- Por este andar, o jardim de infância vai fechar, as escolas acabam, as coletividades acabam, acho que só nos resta o cemitério. -----

----- A Junta de Freguesia passa para Coruche, mas fica a uma certa distância. Até há uma metáfora: quem é agricultor e quem regou com o motor, põe a água a correr, nos primeiros metros corre duas polegadas, quando chega ao fim só corre meia polegada, porque se perdeu no caminho. O mesmo se passará depois na Erra, as coisas perdem-se no caminho. A Junta de Freguesia de Coruche por muito boa vontade que tenha, não dá logo resposta. -----

----- É uma pena para o país as Juntas de Freguesia acabarem. -----

----- O Governo do PSD e do CDS devia vir ao terreno falar com as pessoas e ver os serviços que as Juntas de Freguesia prestam às populações. -----

----- Sou um grande defensor das freguesias, estou em todos os locais, estive a ouvir o Deputado António Filipe, estive a ouvir a Deputada Idália Serrão e vou a qualquer manifestação. Nun-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

ca fui grande apoiante de manifestações, mas em relação às Juntas de Freguesia isso é diferente. Estive em Lisboa no dia 31 de março e estarei nas que forem precisas. -----

----- Defendo a minha freguesia, a terra dos meus pais e dos meus avós. -----

----- O Deputado Municipal António Soares apresentou a **Declaração/Apelo** que a seguir se transcreve:-----

----- “Exm.ºs Senhores: -----

----- Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, Presidente da Câmara Municipal, Mesa da Assembleia Municipal, Deputados Municipais, cidadãos presentes nesta sala.-----

----- Lei 22/2012, de 30 de maio. Pronúncia. -----

----- Estamos perante uma Lei cega. -----

----- Cega porque não tem em conta a divisão territorial devidamente ajustada no concelho de Coruche, devíamos sim, se fosse essa a reivindicação das populações locais, de se pensar na criação de mais uma freguesia.-----

----- Cega porque querem matar, retirar do mapa, freguesias que com 30 anos de vida, estão agora na flor da idade, para continuar um trabalho meritório e dedicado, que têm vindo a construir nestes anos, conforme se pode comprovar em cada lugar a que lhes pertence. -----

----- Cega porque não pode cortar as justas aspirações das suas gentes, que de uma forma voluntariosa, participada e com muito empenho, participaram nas suas comissões instaladoras, e posteriores eleições livres e democráticas, para a sua identidade, como freguesias.-----

----- A partir daí fizeram um trabalho meritório, junto das suas gentes, em que todo o concelho não é alheio, como se pode verificar no terreno. É uma vida curta demais para morrerem aos 30 anos.-----

----- Cega porque quem faseou esta proposta, uma tal “Unidade Técnica”, nem sequer tem legitimidade pela forma como está eleita e representada. -----

----- É preciso conhecer de perto toda a realidade, e para quem o faça com rigor, cedo concordará, pela excelente distribuição territorial das freguesias no nosso concelho. -----

----- Cega porque com a ânsia de cortar a qualquer custo, nem tão pouco foram capaz de ver, que no concelho de Coruche vão decepar três freguesias, sim são três freguesias, porque se propõe a criação da “União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra”. Estão desta forma a decepar não duas, mas três freguesias, a cegueira chega a um limite tal, que estão a violar a própria lei que aprovaram. -----

----- Para além de cega, esta lei não vai resolver nenhum problema financeiro do país, muito menos do concelho, vindo sim agravar ainda mais as já precárias situações de vida das suas gentes, ficando as mesmas mais longe das decisões que podem ser tomadas e ainda lhe é cortada a sua participação de cidadania, junto do Poder Local Democrático, nascido com o 25 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Abril de 74. -----

----- Enorme cegueira, permitir que esta lei seja posta em prática, daí a nossa proposta que a Lei 22/2012, de 30 de maio, seja revogada de imediato para não assistirmos a tamanha aberração. --- -----

----- Faço um apelo a todos os Deputados Municipais desta Assembleia, que sem qualquer constrangimento votem pela revogação desta Lei. -----

----- Aqueles que aqui representam os partidos do Governo, que façam chegar aos seus congéneres parlamentares e membros do Governo esta nossa tomada de posição.-----

----- Se há coisas em que a vida nos demonstra, que recuar, é uma mais valia, esta será sem dúvida uma delas. -----

----- Agradeço, a todos este tempo que usei e espero que o mesmo tenha valido apenas, para uma boa reflexão sobre o que acabei de dizer.-----

----- Para bem de todos os coruchenses, a revogação da Lei 22/2012, de 30 de maio.”-----

----- O Deputado Municipal Luís Alberto referiu: Estamos aqui, mais uma vez, a discutir a lei da extinção de freguesias. Já foi falado em várias sessões que há uma posição unânime da parte da ANAFRE de que esta lei não é para vigorar, é uma lei para combater e não deve ir por diante.

----- A ANAFRE é constituída por várias forças políticas. Também vimos da parte de muitos eleitos do PSD esta unanimidade que é combater a extinção das suas freguesias. -----

----- No nosso distrito foi criado o Movimento Ribatejo Freguesias Sim, o qual a seguir à manifestação de 31 de março pediu audiências aos Grupos Parlamentares e às forças políticas do distrito. Participei nessas audiências e o que é certo é que todos os Deputados do distrito que nos receberam, nenhum deles se manifestou a favor desta lei da extinção de freguesias (até o do PSD, Vasco Cunha). O que é curioso é que depois, aquando da votação da lei, votaram favoravelmente. Inclusive a Senhora Deputada do CDS que disse que era uma teimosia do Senhor Ministro Relvas. Digo isto porque ela não pediu segredo. -----

----- O que é certo é que continuamos a discutir esta lei que ninguém quer. São os Presidentes de Câmara, os Presidentes de Junta e todas as forças políticas. -----

----- Quando estive da tropa havia sempre um ou dois militares que andava com o passo trocado. Também aqui há qualquer coisa do mesmo género, com o passo trocado, mas que acham que têm razão. -----

----- Acho que no nosso concelho todas as Assembleias de Freguesia deliberaram pela manutenção das suas freguesias.-----

----- A extinção de freguesias põe em causa postos de trabalho.-----

----- A extinção de freguesias elimina um importante valor histórico, patrimonial e cultural, assim como a atividade económica, social e cultural essencial para a vida e o desenvolvimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

das populações.-----

----- A extinção de freguesias provocará uma maior desumanização e desertificação do seu território, nomeadamente nas freguesias rurais. -----

----- A extinção de freguesias não contribuirá para a redução da despesa pública. -----

----- A extinção de freguesias afasta o Poder Local dos cidadãos.-----

----- As freguesias estão consagradas na Constituição da República Portuguesa como autarquias locais e desempenham um importante papel de defesa e de representação das populações residentes.-----

----- Devemos manifestar aqui uma firme oposição às propostas de liquidação de freguesias e afirmar o nosso atual número de freguesias por aquilo que representam para as populações, com o reforço das suas competências e dos seus meios financeiros. -----

----- Devemos exigir a revogação da lei e exigir a sua inconstitucionalidade. -----

----- Dizer que é ilegítima e incompetente a Unidade Técnica para elaborar estas propostas que aqui estão e que estamos a discutir. Incompetente porque não é representativa, pois não estão representadas as forças políticas, não estão representadas a ANMP nem a ANAFRE, uma das exigências que faz parte da lei para que essa Unidade Técnica possa funcionar. -----

----- Esta proposta contra a extinção de freguesias deve ser enviada a todos os órgãos de soberania e devemos apelar para que seja organizada novamente uma grande manifestação nacional contra a extinção de freguesias. -----

----- Devemos também apelar para que no nosso Município se organizem concentrações nas freguesias ou na sede do concelho, de forma a transmitir às populações o que se está a passar e para que haja da parte destas um conhecimento mais efetivo desta situação. -----

----- Dizer também, que a freguesia do Couço, logo que teve conhecimento desta pseudoproposta da Unidade Técnica manifestou o seu desagrado e que há de chegar esse documento à Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: gostava de saudar o Senhor Presidente, os Senhores Deputados e o público aqui presente. Sendo a grande maioria da minha freguesia, uma saudação especial para eles. -----

----- Antes de começar a minha intervenção, gostava de me referir a uma intervenção que foi feita por parte do Deputado Rui Aldeano e à suspeição que foi levantada. Quando disse que a posição do PSD foi sempre contra, mas também quer dar nomes. Gostava que concretizasse o que é que é dar nomes. Se não concretizar, é porque o Senhor é mentiroso. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: lembre-se da sessão da Assembleia no Pavilhão Desportivo. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar afirmou: não percebi a sua resposta. Não seja



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

mentiroso. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano respondeu: mentiroso é você. Se está esquecido, leia as atas. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar continuou a sua intervenção, referindo: gostava de dividir a minha intervenção em três partes.-----

----- Nós chegamos hoje à necessidade de pronúncia, mas esta necessidade que temos de nos pronunciar sobre o parecer desta Unidade Técnica não cai do céu. Tem uma história, uma história que se formou no tempo há anos. -----

----- Gostava de começar por me referir àquelas que são as motivações de base. Devo recordar que este processo começa com a assinatura do memorando da Troika pelo Partido Socialista.-----

----- Nesse mesmo memorando, o Partido Socialista dizia que queria desenvolver o processo até julho de 2012. -----

----- A segunda questão: Temos que associar todas estas declarações do Partido Socialista a demagogia, a mentira e a irresponsabilidade, porque já em 2009 os socialistas, no seu programa partidário, diziam, e passo a citar: “A adoção de um novo regime legal de criação, usando a extinção de autarquias locais.”-----

----- Alguém conhece qual foi o regime legal que implementaram quando ganharam as eleições? Mentiras. Não é nenhum. -----

----- Depois a mentira e a irresponsabilidade continua, também, num documento partidário que apresentaram aos portugueses em 2011. Refere o Governo do PS: “Já tomou a iniciativa de lançar um amplo debate público sobre a Reorganização do Poder Local, em particular ao nível das freguesias.”-----

----- Quem é que participou nesse debate? Quais foram as propostas que daí saíram? Que iniciativas é que aprovaram nesses debates? Qual o resultado desse amplo debate que tinham lançado? Isto é o que prometeram, pelo menos, em três documentos. Isto é o que agora negam e querem negar, pelo menos, três vezes. -----

----- A demagogia continua quando se refere que a lei ataca as populações. Vou dizer-lhes aquilo que considero ser um ataque às populações:-----

----- O fecho de escolas em todas as freguesias do concelho; -----

----- O fecho das duas extensões do Centro de Saúde (da Lamarosa e a do Biscainho); -----

----- Os cortes nos apoios sociais; -----

----- Os cortes nas transferências para as instituições e para as coletividades;-----

----- A falta de políticas de fixação e de apoio às famílias nos últimos dez anos; -----

----- A política das receitas máximas à custa dos impostos municipais e da desertificação do concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Isto sim é um ataque à população e ao desenvolvimento das freguesias rurais. É esta a política do Partido Socialista no concelho de Coruche. -----

----- Isto sim, para nós, é destruir a herança de Abril. -----

----- Isto sim é voltar ao antes do 25 de Abril. -----

----- Centralizar em Coruche e desertificar o concelho, isso sim é o que os senhores estão a fazer. -----

----- Terceira questão: a posição do PSD sempre foi clara relativamente a este processo e asentou em três pilares. Vou repetir o que sempre dissemos: -----

----- O nosso empenho, e de todos os eleitos, no esclarecimento da população do concelho sobre o processo; -----

----- A defesa intransigente das nossas freguesias e do nosso concelho; -----

----- Não deixar nas mãos da Unidade Técnica o futuro das nossas freguesias. -----

----- Esta sempre foi a nossa posição desde o primeiro momento. É importante para nós referir que esta proposta é de uma Unidade Técnica e não de partidos, pelo menos do PSD. Como é do conhecimento de todos nunca o PSD defendeu o fim das nossas freguesias. Só por demagogia e por vontade de mentir e de engana, a população se pode fazer essa propaganda. -----

----- Quando tivemos conhecimento da decisão da Unidade Técnica, telefonei aos Presidentes das Juntas de Freguesia da Fajarda e da Erra, aqui presentes, expressando a solidariedade do PSD de Coruche para com a população das duas freguesias. Solidariedade que expressámos também em comunicado público. -----

----- O PSD de Coruche defenderá sempre o superior interesse da população do concelho e defenderá sempre as soluções mais justas para responder às necessidades das suas populações e de cada uma das freguesias. -----

----- Repudiamos os políticos que mudam constantemente de posição e se demitem da sua responsabilidade. Assim, pretendem defender apenas interesses pessoais instalados, independentemente de prejudicar o concelho e a sua população. -----

----- Os eleitos do PSD só devem lealdade a quem os elegeu para a Assembleia Municipal e para todos os órgãos em que estão eleitos. -----

----- O PSD é por definição o partido do Poder Local. É o partido em Portugal que tem mais Câmaras Municipais, mais Juntas de Freguesia, mais Presidentes de Câmara, mais Presidentes de Junta, mais eleitos nas Câmaras Municipais, mais eleitos nas Assembleias Municipais, mais eleitos nas Juntas de Freguesia, mais eleitos nas Assembleias de Freguesia. Como é que é possível dizer-se, e repetir-se, que o PSD é que está a atacar o Poder Local? -----

----- A Deputada Municipal Liliana Sousa afirmou: boa noite a todos, em particular ao público que está presente. Hoje, felizmente, temos bastante público. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Queria abrir aqui um parêntese para emendar uma afirmação proferida pelo Deputado Rui Aldeano, quando se referiu ao facto do MIC ter feito o dito comunicado acerca da extinção das freguesias. Na verdade, não foi o MIC, foi o CDS. Apesar do Deputado Abel Santos ser do MIC, é também o representante no nosso concelho do CDS, mas a ele caberá, com certeza, falar aqui nesta Assembleia se assim o entender.-----

----- Queria começar por dizer, e tem aqui sido repetido que as decisões são agora tomadas no Terreiro do Paço, que não sei se são tomadas no Terreiro do Paço ou se já são tomadas, efetivamente, em Berlim. -----

----- Na verdade, já aqui foram referidos os vários motivos pelos quais se trata de uma frente de destruição ao poder autárquico que ganhámos com o 25 de Abril. -----

----- Não podia deixar de dizer, que uma das questões mais importantes que aqui hoje surgiram foi saber aquilo que podemos fazer. A população pergunta nesta Assembleia o que pode efetivamente fazer. Vários Deputados já deram essa resposta. É nesta luta organizada, nesta luta em que unimos esforços, que vamos conseguindo o isolamento político deste poder. Notem que há aqui uma grande pressão e chamo a atenção até para o próprio documento que a Mesa nos trás, em que coloca a tónica na Unidade Técnica, dizendo que foi criada e que é responsável pela extinção de freguesia. Assume-se “*a priori*” que há uma extinção e que está efetivada essa decisão. Na verdade não estão extintas. A Unidade Técnica não tem legitimidade nenhuma, não sabemos quem são estas pessoas, não foram eleitas em lado nenhum, não representam o povo, são um fantoche deste Governo de destruição nacional. É uma garotada como dizia o Deputado Armando Rodrigues, mas é uma garotada muito bem-mandada. -----

----- Queria aqui deixar claro, que eu não me pronuncio, ao contrário de outros Deputados e de outros eleitos, sobre aquilo que são as realidades de outros concelhos. Gostamos muito de usar isso como argumento, mas isso não é um argumento, é falacioso. Nesses concelhos lá se pronunciarão. Isso é que seria uma verdadeira Reforma da Administração Local - as populações de raiz a dizerem aquilo que efetivamente querem.-----

----- Temos de partir para a mobilização, para o esclarecimento e para o combate, de uma forma geral, a estas políticas deste Governo, não só neste aspeto, mas num aspeto mais amplo. -----

----- Todos já percebemos o que vamos perder efetivamente. Vamos perder democracia se esta lei for avante, se nós não a combatermos na rua e se o povo não estiver na rua a combatê-la.-----

----- O Deputado Municipal Abel Santos afirmou: vou falar de pé porque gosto de dar a cara. Antes de entrar na minha intervenção queria dizer ao Deputado Rui Aldeano que ele é mentiroso. Vai-me ouvir que eu também o ouvi. -----

----- Fui o primeiro nesta sala, quando aqui em setembro se falou do Documento Verde, a propor à Assembleia, e que os senhores recusaram, que se criasse uma comissão de acompanhamen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

to para evitar aquilo que está a acontecer. Fui o primeiro na intervenção no Pavilhão Desportivo a mostrar-me contra qualquer extinção ou fusão de freguesias em Coruche. -----

----- Estive também na manifestação, juntamente com o eleito do MIC na freguesia da Erra, e não vi lá o Senhor Deputado.-----

----- O Senhor Deputado não me vem dar lições nem de democracia nem de honestidade e também não tem que pedir à sua colega para desdizer aquilo que disse. Se for homem, se for correto, pede desculpa por aquilo que disse, porque o MIC foi o primeiro a tomar posição pública contra a extinção de freguesias. Eu fui eleito pelo MIC e não pelo CDS. Estando também no CDS, mostrou-se contra e sugeriu estas duas ou outras que se discutisse, para não chegarmos aqui agora e termos um facto consumado. Não estou habituado a esses jogos de mentira a que o senhor está no seu partido. Não lhe admito que venha para aqui dizer coisas que são mentiras. ---

----- Passo a dizer aquilo que o MIC acha, sobre a extinção de freguesias em Coruche. Reiteramos desde o princípio, que achamos que Coruche tem uma dimensão considerável, um dos maiores concelhos do país e, como tal, a distribuição das freguesias que existe deverá ser mantida pelas razões que todos aqui já apresentaram. Enfim, algumas um bocadinho infantis e fora de contexto, mas a maioria das pessoas invocou aqui razões que são fundamentais e essas são as que devem ser levantadas e apresentadas. -----

----- Numa última sessão da Assembleia lutei para que se metesse no comunicado, e assim foi, a questão legal que o Presidente da Câmara levantou sobre a lei permitir a não extinção de freguesias em Coruche. Isso foi muito mal compreendido, alguns Deputados não perceberam aquilo que o Presidente da Câmara disse. Eu estava a sugerir as suas palavras, mas como vinha de mim, achavam que não podia ser, porque tudo que vem da mim não pode ser. Depois dá nisto. Se tivéssemos reunido no princípio e acompanhado o processo, se calhar, hoje não estávamos aqui com este problema. Agora estamos aqui a chorar que vamos perder duas freguesias. Andamos sempre a fazer política e não a defender as populações. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa sabe que ao longo deste período várias vezes lhe telefonei a falar sobre este assunto e preocupado até com algumas situações que saíram na Internet. -----

----- Acho que é de uma demagogia profunda estarmos aqui a atirar culpas uns para os outros, quando as culpas são nossas e o processo deveria ter sido conduzido de outra maneira. Se tivesse sido aceite a Comissão, nada disto teria acontecido. Os senhores, no fundo, o que queriam era isto, para agora virem chorar e dizer que é muito mau para as freguesias. -----

----- Acho bem que lutemos, acho muito bem que nos unamos em torno de um projeto comum.

----- Tenho que lhe dizer, Senhor Presidente da Mesa, que não é com documentos em cima da hora que estas coisas se fazem. Se tivéssemos essa Comissão, esses documentos teriam sido feitos primeiro pelos líderes das bancadas para obterem unanimidade, em vez de estarmos aqui uns



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

contra os outros. Lamento que não tenha feito as coisas de outra forma. Acho que este assunto merecia um consenso mais alargado. Obviamente que o MIC votará a favor deste documento porque sempre achou, desde o início, que Coruche não deveria fundir freguesias. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Deputado Municipal Rui Aldeano, dando-lhe o direito de resposta. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: realmente pedi à Deputada Liliana Sousa para corrigir a afirmação que proferi. No entanto, MIC ou o CDS, a coisa é a mesma, porque o Deputado Abel Santos dá a cara por todos. Aqui não pode haver é duas camisolas, a do CDS e a do MIC. -----

----- Lições de democracia não me vem dar o Deputado Abel Santos, porque o senhor, nesta Assembleia, já defendeu quem muito fez sofrer o povo coruchense. -----

----- O Senhor Deputado chamou-me mentiroso, mas as vossas intervenções provaram exatamente o que eu acabei de dizer e o que vocês defendem. A resposta não sou eu que lhes vou dar, a resposta será dada pelo povo da Fajarda e pelo povo da Erra nas próximas eleições. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho afirmou: cumprimentos em especial para o público, que na sua maioria é da minha freguesia. -----

----- Tive o privilégio de acompanhar a freguesia da Fajarda na grande manifestação contra a extinção de freguesias, em 31 de março, e, obviamente, se houver mais manifestações lá estarei com a mesma convicção em defesa das freguesias no concelho de Coruche. -----

----- Queria aqui manifestar-me em relação àquilo que o Deputado Francisco Gaspar afirmou sobre as posições do Partido Socialista. Ainda não compreendi quem está a governar o país neste momento, se é o PS ou se é o PSD/CDS. Acho que é o PSD/CDS. -----

----- A posição do Partido Socialista sempre foi clara e sempre foi firme. O PS, desde o primeiro momento, manifestou-se contra esta lei, contra esta reorganização administrativa. Sempre considerámos ser uma lei de extinção de freguesias e não uma verdadeira reforma administrativa. -----

----- Relativamente ao programa eleitoral do Partido Socialista em 2011, o Senhor Deputado só lê aquilo que lhe convém. Como nós sabíamos que ia trazer esse documento, também fiz questão de o trazer. Ao contrário daquilo que é o PSD, o PS é coerente e sempre defendeu a descentralização administrativa e não a centralização do poder e isso está bem claro no programa eleitoral. Passo a citar: -----

----- “De igual modo, o PS continua apostado no reforço e na consolidação da descentralização, quer ao nível da transferência de atribuições e competências para os municípios quer ao nível do próprio sistema institucional. Neste domínio, o PS reafirma a sua defesa da ideia da regionalização e preconiza, nos termos do seu projeto de revisão constitucional, a eliminação da figura do chamado “duplo referendo”, mantendo-se a exigência de um referendo de âmbito nacional. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Como resulta das orientações políticas adotadas pelo PS nesta matéria, a realização de um novo e vital referendo sobre a regionalização exige que estejam reunidas as condições políticas favoráveis a um resultado positivo. Para isso, é necessário construir um bloco social maioritário, que sustente nas urnas esta opção e, posteriormente, escolher a oportunidade adequada para desencadear um novo processo referendário”.

----- A posição do Partido Socialista sempre foi esta. É verdade que é necessária uma reforma administrativa, é verdade que é necessária uma nova reorganização do território, mas passará sempre pela Regionalização e não por esta coisinha que o PSD chama de reforma administrativa e que não é reforma nenhuma, é meramente para matar as freguesias e matar o poder local democrático.

----- A verdade é que a população sabe, nomeadamente as freguesias rurais, que as freguesias são um único reduto daquela que é a presença do Estado junto das populações e é isso que neste momento o Governo pretende matar. Penso que os órgãos eleitos e que representam a população em primeira instância, devem estar presentes. Fomos eleitos para defender o supremo interesse das populações e que passa pela manutenção das freguesias. O resto são galhardetes políticos. ---

----- Felizmente, pertenço a um partido que governa Coruche há doze anos e que sempre teve como bandeira a defesa concelho de Coruche. Nessa perspetiva, o que é que nós podemos fazer?

----- Acho que a Assembleia Municipal deve desmontar aqueles que são os argumentos que a Unidade Técnica invoca. Deve passar inicialmente por aí, pela questão da proximidade e pela questão da acessibilidade. Só quem não conhece o concelho de Coruche pode achar que uma freguesia com 400 km² tem proximidade e tem acessibilidades.

----- Por outro lado, a questão financeira é outro argumento que o PSD sempre invoca quando defende a extinção das freguesias. A verdade é que a junção destas três freguesias aumentará os custos e diminuirá a eficácia. Como é que é possível gerir um território, com cerca de 400 km², com menos custos e com mais eficácia? Isso é impossível. Obviamente que as populações das duas freguesias, que a sede de freguesia, vão ficar prejudicadas.

----- Em relação a outras medidas que se possam tomar, o Partido Socialista é completamente favorável ao apoio às posições públicas que se venham a fazer, desde que sejam dentro da razão. Somos favoráveis a qualquer manifestação que se faça em defesa das freguesias do concelho de Coruche.

----- Se chegar a ser aprovada a proposta de extinção na Assembleia da República, acho que, nesse caso, a única via é o recurso judicial. Deve sair daqui bem clara essa posição.

----- Quanto à Unidade Técnica, toda a gente sabe, por exemplo, que o Presidente da Unidade, Dr. Lopes Porto, é um elemento do PSD. Não são figuras independentes que estão naquela Unidade Técnica, são figuras do PSD e são figuras do CDS. É preciso que as pessoas saibam isto. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

----- Para sistematizar, acho que é de apoiar o documento que a Mesa aqui apresentou, não rejeitando o documento que a CDU nos trouxe. É verdade que o documento da CDU é mais político e o documento da Mesa é mais técnico. -----

----- Aquando da discussão na Comissão de Poder Local, é importante que os Deputados que estejam representados nessa Comissão tenham a noção do que são estas freguesias (do número de habitantes, da densidade populacional e da dispersão territorial). Este documento da Mesa tem essa vertente e tem a vertente. Por aquilo que tive oportunidade de ler no documento da CDU as ações propostas são comuns - a questão dos apoios às petições, às manifestações, e ao recurso a qualquer meio judicial que se venha a configurar. -----

----- Temos disponibilidade para aprovar o documento da CDU se, efetivamente, for uma Moção, sempre que a pronúncia seria o documento apresentado pela Mesa. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Temos em cima da mesa uma proposta de pronúncia apresentada pela Mesa e, também, uma proposta de pronúncia apresentada pela CDU. Penso que os dois documentos são conciliáveis, mas não podem é ser os dois uma pronúncia. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: a propósito dos documentos, é um problema de semântica, pronúncia ou moção, o que importa são os conteúdos. Deixava a sugestão, se houver acordo em aprovar os dois documentos, que hoje fosse constituído um grupo de trabalho coordenado pela Mesa e que amanhã pudesse “casar” os dois documentos. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: vou passar a ler a proposta da Mesa. Agradeço que estejam atentos, até para o público também poder ouvir. Com uma semântica diferente, tem tudo o que o documento da CDU tem, mas está exposto de outra forma. -----

----- PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE SOBRE O PROCESSO DE EXTINÇÃO DE FREGUESIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA LEI 22/2012, DE 30 DE MAIO -----

----- A Assembleia Municipal de Coruche, consciente das suas responsabilidades para com a população que representa e sobretudo para com o interesse público e serviço público que as autarquias locais devem prestar às populações, aquando da pronúncia da Assembleia e após audição dos autarcas de Freguesia do concelho e da posição emanada pela Câmara Municipal, expressou a sua oposição clara e inequívoca a esta Reforma Administrativa que mais não é do que uma reforma de extinção de Freguesias, por ser uma iniciativa esboçada no Terreiro do Paço, sem qualquer noção da diversidade do país, com especial incidência negativa nas zonas rurais. ---

----- Apesar da disponibilidade para avaliar a nível nacional uma verdadeira reforma do poder local, a verdade é que tal não está representada nesta Lei, nem nesta reforma, que sempre consideramos um ataque às autarquias e aos autarcas, de afronta às populações e ao território e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

bloqueio à ação das autarquias em áreas tão vitais como o apoio social, a educação, a coesão territorial e o apoio às economias locais. -----

----- Um processo desta natureza deveria ser gerado a partir da vontade das populações, em processos participados, transparentes e que concorressem para uma melhor gestão do território sem colocar em causa uma noção de proximidade e de prestação de serviços públicos às populações.-----

----- A maioria absoluta do PSD/CDS procurou desresponsabilizar-se do processo político de extinção das freguesias remetendo-o para a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, entretanto criada e responsável pela proposta de extinção de 1165 freguesias em todo o território continental de Portugal. -----

----- A Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, fez letra morta da Pronúncia emitida pela Assembleia Municipal de Coruche, datada de 30 de julho de 2012, que não só reforçava os pareceres emitidos pelas oito assembleias de freguesia do concelho, como também respeitava a vontade das populações que manifestaram a necessidade e a adequação da atual divisão territorial do concelho. -----

----- Apresenta a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa um documento intitulado “Proposta concreta de reorganização administrativa do território” onde propõe a agregação das freguesias de Erra, Coruche e Fajarda, numa freguesia designada por “União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra”. -----

----- Justifica a Unidade Técnica esta agregação/extinção com base em falsos critérios que revelam um profundo desconhecimento do território mas também uma infundamentada argumentação técnica.-----

----- Alega a Unidade Técnica que: -----

----- A freguesia de Coruche está situada na sede do município que de acordo com a lei 22/2012 deve ser pólo de atracção das freguesias que lhe sejam contíguas (por ser sede de concelho); -----

----- As freguesias de Erra e Fajarda são contíguas à freguesia de Coruche;-----

----- O território da freguesia de Erra está próximo das áreas edificadas dos lugares urbanos de Coruche e de Foros de Coruche; -----

----- As sedes das freguesias de Erra e da Fajarda apresentam boa ligação viária a Coruche, sendo igualmente as que têm maior proximidade à sede da freguesia de Coruche; -----

----- Da argumentação exposta no diploma, conclui esta Assembleia Municipal que a junção das freguesias de Erra e Fajarda baseia-se tão somente no critério da proximidade e da acessibilidade, ignorando a Unidade Técnica fatores como: -----

----- Dimensão Territorial;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- Mobilidade entre Freguesias e Freguesias com a Sede de Concelho; -----
 ----- Rede de Transportes Públicos; -----
 ----- Índice de Envelhecimento das Populações; -----
 ----- Número de Habitantes; -----
 ----- Número de Eleitores; -----
 ----- Serviços de Proximidade às Populações; -----
 ----- Equipamentos que servem a Freguesia; -----
 ----- Dispersão do Povoamento. -----
 ----- A Freguesia da Fajarda, foi constituída em 1984 (freguesia recente) e dista cerca de 10Km (a partir da sede de Junta de Freguesia) da sede de Concelho, com 49,933km² de área e 1839 habitantes (2011), com uma densidade de 34,1 hab/km². -----
 ----- A freguesia engloba ainda a Herdade do Cascavel, parte da Herdade da Agolada e as herdades ribeirinhas de Gravinha, Courela do Outeiro, Chão Barroso, Parreira, Vale Covinho, Zambaninha, Gamas, Amieira, Montinho do Picamilho, São Romão, Machada, Calabre, Torre da Falcôa, Rebolo, Vinagre, Maria de Ciso, Colmeirinho, Colmeeiro, Coelhoos, Courela da Misericórdia e Cabide. -----
 ----- A Freguesia da Fajarda não é servida em todo o seu território por uma rede de transportes públicos (anexo 1) que assegure a mobilidade da população sobretudo a da população mais envelhecida! -----
 ----- A Freguesia da Fajarda está munida de uma rede de equipamentos, com património próprio (em anexo mapa 1). -----
 ----- A Freguesia da Erra possui uma área de 63,977 km², de acordo com os últimos censos tem 1004 habitantes, com uma densidade populacional de 16,1 hab/km². -----
 ----- Esta freguesia dista cerca de 8 km (referencia sede de Junta de Freguesia) da sede de concelho. Todavia se analisarmos a distancia do lugar do Feixe à sede de concelho percorre-se uma distancia média de 20 km e do lugar do Frazão uma distancia média de 10km à sede de concelho, o que diminuirá o célere acesso aos serviços administrativos e às valências que a Junta de Freguesia da Erra presta aos seus fregueses, sobretudo aos que habitam nestes lugares mais isolados. -----
 ----- Para além do mais, a Erra é uma freguesia histórica, munida com uma rede de equipamentos (mapa 2) e que nos seus lugares não é servida por uma rede de transportes públicos que assegure a mobilidade entre as populações (anexo 2), destacando-se a rede de transportes escolares, cujos horários são reduzidos e funcionam apenas em época escolar. -----
 ----- Por outro lado, e atendendo a que na proposta em análise não se identifica a sede de freguesia que acolherá esta nova União de freguesias, devemos ainda considerar a distância da sede de freguesia da Fajarda à sede de Freguesia da Erra, que distam mais de 20 km e 30 km se consi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

derarmos o lugar do Feixe (sito na Erra).-----

----- A proposta da Unidade Técnica, revela desconhecimento do território e a inutilidade desta lei, que como não tem critérios “cai no ridículo” de considerar que estas duas freguesias são próximas entre si, ignorando que a junção das Freguesias da Fajarda, Erra e Coruche numa única freguesia, tornará essa freguesia a maior do concelho e do distrito, com uma área de 356,480 km² (em anexo mapa territorial com a área e lugares da proposta apresentada pela Unidade Técnica - Mapa 3). -----

----- A falta de critérios leva a Unidade Técnica a decidir discricionariamente e de forma incoerente na agregação de freguesias no território nacional, tornando-se uma aplicação injusta e que gera situações como a do caso em análise em que a nova freguesia ficaria com a seguinte caracterização: -----

----- Freguesia de Coruche: -----

----- Área – 242,570 -----

----- População – 8913 -----

----- Eleitores – 7994 -----

----- Freguesia de Erra: -----

----- Área – 63,977 -----

----- População – 1004 -----

----- Eleitores – 957 -----

----- Freguesia da Fajarda: -----

----- Área – 49,933 -----

----- População – 1839 -----

----- Eleitores – 1584 -----

----- Totais: -----

----- Áreas – 356,480 -----

----- População – 11756 -----

----- Eleitores – 10535 -----

----- *Mapa 3 em anexo. -----

----- No contexto do concelho de Coruche esta “mega freguesia” terá mais de metade dos habitantes do concelho, atendendo aos últimos censos, em que o concelho possui 19.944 habitantes, numa área de 1115,719 km², num total de 18.161 eleitores.-----

----- Não existindo uma rede de transportes públicos que sirva as populações, estas ficarão ainda mais isoladas dos representantes eleitos e dos serviços que as freguesias prestam à população, diminuindo o serviço público de proximidade da qual as freguesias são o maior garante. Tal não só reduzirá a eficácia do serviço, como aumentará os gastos na gestão do território tornando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

a freguesia ingovernável. -----

----- A metodologia imposta pela maioria PSD/CDS para além de aumentar a perceção de abandono dos cidadãos pelo Estado nas zonas rurais, não dará um contributo positivo para cumprir os objetivos que constavam do Memorando de Entendimento com a Troika: melhorar o serviço, aumentar a eficiência e reduzir custos. -----

----- No que se refere à alegada poupança derivada da fusão de freguesias, tal dificilmente corresponderá à verdade uma vez que ao analisarmos as retribuições dos eleitos verificamos que: ---

----- No caso da Junta de Freguesia de Coruche, o Presidente da Junta está a tempo inteiro - auferir um terço, por estar em pré-reforma, cujo valor é 483,26 €. E no que se refere à Assembleia de Freguesia, o valor das senhas de presença por sessão da Assembleia (13 elementos) corresponde a 14,84 € (num total de 192,92 €); -----

----- No caso da Junta de Freguesia de Erra, o Presidente da Junta não está nem a tempo inteiro nem a meio tempo, auferir apenas a compensação mensal de 274,77 €. Já a Assembleia de Freguesia é constituída por 7 elementos cujo valor de senha corresponde a 13,74€ (totalizando = 96,10 €). -----

----- Por fim, no caso da Junta de Freguesia da Fajarda, o Presidente da Junta está a meio tempo e auferir 610,43 €. A Assembleia de Freguesia é constituída por 9 elementos, correspondendo as Senhas da Assembleia de Freguesia por sessão a 13,74 € (totalizando = 123,66 €).-----

----- Considerando a proposta da unidade técnica é mais fácil de concluir que uma freguesia com a dimensão que a “União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra” irá ter um custo superior, uma vez que o vencimento de um só eleito será superior ao dos três atuais Presidentes de Junta. -----

----- Pela legislação atual esta “mega freguesia” terá um Presidente de Junta e quatro vogais. Não conhecendo esta Assembleia Municipal a legislação definitiva para o novo regime jurídico das autarquias locais, uma vez que ainda não foi discutido nem aprovado, mas sublinhando que foi princípio do Livro Verde o reforço de competências para o órgão Junta de Freguesia, questiona-se como realizar essa transferência sem este órgão possuir os quadros técnicos para tal, atendendo à dimensão territorial, ao número de habitantes, à própria dispersão territorial e à grandeza rural da mesma, nomeadamente em matérias de gestão e contratação pública.-----

----- Perante a proposta apresentada e tendo presente o facto de a criação ou extinção de freguesias ser uma matéria da exclusiva competência da Assembleia da República, implicando por isso uma iniciativa legislativa, a Assembleia Municipal de Coruche delibera: -----

----- Reforçar a posição já emitida por todos os órgãos de Assembleia de Freguesia do concelho e pela Câmara Municipal de Coruche, de repúdio desta Lei, nos termos em que vigora, e da proposta da Unidade Técnica, por ser discricionária e tornar a gestão do território ingovernável



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

por prejudicar o serviço público prestado às populações e por promover o despovoamento e afunilamento da gestão administrativa, conduzindo à centralização do poder e diminuindo a proximidade, gerando maior injustiça entre os mais dependentes e isolados em relação aos que tem maior mobilidade e acesso aos recursos. -----

----- Reforçar a Pronúncia emitida pela Assembleia Municipal de Coruche a 30 de julho (como parte integrante deste documento), uma vez que os princípios da deliberação mantêm-se, por considerarmos que o concelho de Coruche está bem organizado administrativamente, atendendo à dimensão territorial (1115,719 km²) e apenas oito freguesias, com população superior a 1000 habitantes; -----

----- Reafirmamos o princípio de que as alterações à organização territorial deveriam ter sido formuladas tendo por base as especificidades locais, a expressão dos eleitos locais e a vontade das populações, num processo gerado da base para o topo, das Freguesias para a Assembleia da República e não o inverso como resultou da imposição do Governo e da maioria PSD/CDS. -----

----- Apoiar todas as petições públicas, manifestações populares que se organizem por meio das populações em defesa das freguesias do Concelho de Coruche, em particular das freguesias da Fajarda e Erra, apontadas pela Unidade Técnica; -----

----- Face às crescentes dúvidas sobre a constitucionalidade do diploma já invocadas por diversos constitucionalistas e especialistas em Direito Autárquico de diferentes Escolas (salienta-se na doutrina Romero de Magalhães (Universidade de Coimbra), Celeste Fonseca (Universidade do Minho), Cândido de Oliveira (Universidade do Minho) e Francisco Velasco Caballero (Universidade Autónoma de Madrid) recomenda-se aos deputados da república, responsáveis pela apresentação da proposta de extinção de freguesias que suscitem a inconstitucionalidade do diploma à semelhança do que já fez a ANAFRE. -----

----- Exigir a revogação da Lei 22/2012 de 30 de maio por esta não constituir uma reforma administrativa, mas tão só um decreto para extinguir a “régua e esquadro” freguesias, sem qualquer estudo ou conhecimento da realidade do território nacional. -----

----- A Assembleia decide ainda tomar todas as medidas juridicamente admissíveis para salvaguardar o direito à autonomia local e descentralização administrativa, constitucionalmente consagrados, e que se encontram a ser violados através de ações antecipatórias como seja o recurso a providências cautelares. -----

----- Decide ainda apoiar as juntas de freguesia que veem o seu direito afetado a tomar as mesmas medidas antecipatórias. -----

----- Considerando toda a matéria supra mencionada, delibera ainda a Assembleia Municipal de Coruche, reunida extraordinariamente a 26 de novembro de 2012, pronunciar-se desfavoravelmente à proposta emitida pela Unidade Técnica, nos termos do Artigo 15º do Regime Jurídico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

da Reorganização Administrativa do Poder Local. -----

----- Remeta-se: -----

----- Sra. Presidente da Assembleia da República; -----

----- Sr. Presidente da República; -----

----- Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; -----

----- Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa; -----

----- Membros da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa; -----

----- Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; -----

----- Deputados da República eleitos pelo Circulo Eleitoral de Santarém (PSD, CDS, PS, CDU); -----

----- Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República; -----

----- Câmara Municipal de Coruche; -----

----- Juntas de Freguesia do Concelho de Coruche; -----

----- Assembleias de Freguesia do Concelho de Coruche; -----

----- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

----- Assembleia Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

----- Divulgue-se na comunicação social local, regional e nacional”. -----

----- Trata-se de um documento muito técnico e muito repetitivo. Mas uma coisa eles não podem dizer, que nós não metemos a papinha toda no papel. Se tomarem uma decisão errada, quer a nível da votação na especialidade, quer ao nível da votação na generalidade, de facto, com este documento não têm argumentos para tal. -----

----- A proposta da CDU tem outra forma de apresentar as coisas, outra dialética, mas penso que podem ser as duas votadas. Uma como pronúncia, pois a Mesa não abdica deste documento que apresentou. A da CDU pode ser apresentada como reforço, até elevando aqui uma situação que a proposta da Mesa não refere e em que a da CDU é mais específica. -----

----- Peço a suspensão dos trabalhos, durante cinco minutos, e convido os líderes de bancada, juntamente com a Mesa, para uma análise aos dois documentos. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Tendo em conta que há um esforço de todas as forças políticas, será possível fazer um documento único. -----

----- Reafirmamos a nossa posição, de a Assembleia dar um voto de confiança e que se formasse um grupo de trabalho que reunisse amanhã e que elaborasse um documento. Neste âmbito, até estendia o convite também ao MIC e ao PSD, desde que fosse unânime. -----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: Temos de ter presente a questão do prazo, o qual já é muito apertado. É preferível conversarmos e conciliarmos hoje um documento. Dado que os documentos são muito idênticos, a solução ideal era aprovar o da Mesa como pronúncia e o outro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

da CDU como reforço das ações a desenvolver pela Assembleia, chamando-lhe Moção.-----
 ----- O que interessa é sair daqui um documento a repudiar esta situação.-----
 ----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Segundo entendi, da parte da Mesa a sugestão é aprovar a pronúncia, enquanto posição formal da Assembleia Municipal e o documento da CDU ser aprovado como uma Moção. Como uma Moção que é, tem um conjunto de considerações, recomendações e medidas que responsabiliza a Mesa. Se assim é, não vejo objeção.----
 ----- Nós estamos numa outra perspetiva, os senhores ainda estão com uma ingenuidade, convencidos que a Unidade Técnica vai atender a essas 12 páginas. Nós o que pensamos é que isto só lá vai com a luta e a luta está aqui proposta no documento da CDU.-----
 ----- Seguidamente, os trabalhos foram suspensos, durante cinco minutos, para uma reunião entre a Mesa e os líderes de bancada.-----
 ----- Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia deu conhecimento do seguinte: ----
 ----- Durante a reunião foi acordado colocar à votação o documento apresentado pela Mesa como “Pronúncia da Assembleia Municipal.”-----
 ----- Quanto ao documento da CDU, foi acordado apresentá-lo como uma “Moção”.-----
 ----- De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação a “Pronúncia da Assembleia Municipal”.-----
 ----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor (dezasseis do PS, oito da CDU e dois do MIC) e uma abstenção do PSD, aprovar a “Pronúncia da Assembleia Municipal”.-----
 ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----
 ----- A Deputada Municipal Mara Coelho aquando desta votação não estava presente na sala. -
 ----- O Presidente da Assembleia colocou à discussão a Moção apresentada pela CDU.-----
 ----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Em relação a esta Moção, devo dizer que concordo com quase todos os pontos, à exceção do ponto 3.-----
 ----- Penso que não devemos descarregar esta responsabilidade sobre a Mesa. Votaria favoravelmente a Moção se este ponto fosse acordado com a redação proposta pelo Senhor Presidente da Mesa. No entanto, se este ponto não for devidamente retificado, não estou disponível para votar favoravelmente, só por esse motivo. Vou votar contra e o Grupo Municipal do PS fará como entender.-----
 ----- O Presidente da Assembleia salientou: a proposta que eu tinha apresentado, em relação à Moção da CDU, era no ponto 3, e teria a seguinte redação: “A Assembleia Municipal delega num grupo de trabalho coordenado pela Mesa da Assembleia e constituído por um representante de cada Grupo Municipal com assento na Assembleia, por um representante do Executivo Municipal, pelos Presidentes das Juntas de Freguesia visadas pela proposta da UTRAT, a elaboração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

de um plano de ações que permita impedir que o Governo e a UTRAT levem por diante as suas intenções.” A CDU não concordou, quer apresentar a Moção com o texto inicial. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: gostaria só de explicar a ideia do ponto 3. Penso que poderá haver aqui alguém que está a ver outras coisas e não foi essa a intenção. Quando se diz que a Assembleia delega na Mesa, tem a ver com uma questão, é a Mesa que representa a Assembleia e caso seja necessário poderá fazer os contactos institucionais. É nessa perspetiva, não há outra justificação que não essa. Imaginemos, de acordo com aquilo que aqui se discutiu, que a Mesa solicita uma reunião com os Grupos Parlamentares, decide interpor uma providência cautelar, fazer um contacto com uma Assembleia de um concelho contíguo, estabelecer contactos para um plano de ação com as Juntas de Freguesia. É nesta perspetiva e não noutra. É para operacionalizar. Uma coisa é a Mesa que tem só três elementos e alargar é inoperacionalizar. Quando se diz “elabora um plano de ações” não se refere que tipo de ações são. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Com a alteração sugerida o Grupo Municipal do PS está disponível para votar favoravelmente a Moção. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues solicitou que o Presidente da Mesa fizesse uma nova leitura da proposta por si sugerida. -----

----- O Presidente da Assembleia procedeu a uma nova leitura da proposta que sugeriu para o ponto 3. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: da parte do Grupo Municipal da CDU há consenso quanto à redação do ponto 3. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: a bancada do PS também estará disponível para votar a favor da Moção. -----

----- O Deputado Municipal Abel Santos referiu: a nossa posição é que a pronúncia que foi votada por maioria já contempla tudo aquilo que a CDU quer propor na sua Moção. Isto não é um documento político, é um documento de ação e que dá todo o poder à Assembleia, a qual fará o que quiser. -----

----- Finalmente, voltamos ao princípio em relação ao grupo de trabalho. Está-se a propor o que eu propus em setembro. Custa ouvir, mas é a verdade. Está em ata. Se alguém não esteve atento, pode ler a ata. Agora temos um bom documento, que engloba tudo isto, que é unânime, vamos criar uma utopia e criar outras situações. Nós não estamos dispostos a participar em nenhum grupo de trabalho que emane da Moção da CDU. Não consideramos adequado, nem tão pouco esta proposta para o ponto 3 que o Senhor Presidente apresentou. Se o Senhor Presidente entender, constitua um grupo de trabalho, como foi sugerido por mim em setembro de 2011. Pode fazê-lo autonomamente. Contudo, a nossa posição é que votaremos contra a Moção e não indicaremos ninguém para esse grupo de trabalho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 22
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão afirmou: O ponto 4 da Pronúncia diz o seguinte: “Apoiar todas as petições públicas, manifestações populares que se organizem por meio das populações em defesa das freguesias do concelho de Coruche, em particular das freguesias da Fajarda e Erra, apontadas pela Unidade Técnica.” Se alteramos aquele ponto temos que o fazer de acordo com este ponto. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que a análise feita pelo Deputado Joaquim Serrão faz todo o sentido. A Moção tem de estar em consonância com o documento que já foi aprovado, tem de haver a tal consolidação. Se vamos votar um documento, era importante esse trabalho prévio. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Só queria dar um pequeno esclarecimento. Aquilo que o Deputado Joaquim Serrão disse não é contraditório com aquilo que está no documento que aprovámos anteriormente, designado por pronúncia. O que refere é que a Assembleia apoiará todas as iniciativas que surgirem. Em relação à Moção é uma coisa distinta. A Assembleia Municipal (ou o grupo de trabalho, com a redação agora proposta) elabora um plano de ações. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Uma vez que há consenso quando ao texto da Moção, passo a colocar a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezasseis do PS e oito da CDU), dois votos contra do MIC e uma abstenção do PS (Deputada Municipal Mara Coelho), aprovar a Moção. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar, aquando desta votação, não estava presente na sala. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às zero horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e sete do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal
